
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 452/2025

DECRETO 452/2025

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin para o biênio 2025/2027.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.388 de 29 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin para o biênio 2025/2027:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Luana Euzébio de França

b) Suplente: Roseli Ultchak Ziomko

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Titular: Cleoneia Fiamoncini

b) Suplente: Maria Lourdes Biscaia Makiak

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Titular: Sandra Sokolowski Zacharias

b) Suplente: Vanessa Aparecida Olenka

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

a) Titular: Mirna Bley Bonato

b) Suplente: Rafaela Letícia Petela

V – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Glaucus de Araújo Quadros

Suplente: Janete Vieira Nizer

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin para o biênio 2025/2027:

I – Representante de Associações/ Pastorais:

a) Titular: Nadir Campesato

b) Suplente: Terezinha Bednarczuk

II – Representante da classe de trabalhadoras:

a) Titular: Vania Dias

b) Suplente: Beatriz Aparecida Skrzypa

III – Representante das usuárias dos serviços socioassistenciais

a) Titular: Laura Kulibaba

b) Suplente: Janeta Albin

IV – Representante de adolescentes – Grêmio Estudantil

a) Titular: Maria Vitoria dos Santos Andrade

b) Suplente: Alice Natali Steciuk

V – Representante (aluna ou responsável) da APAE:

Titular: Kely Rosalina Pendek

Suplente: Janice Lúcia Grando Geller

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 423/2025, de 30 de abril de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 28 de julho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito do Município de Paulo Frontin

Publicado por:

Daiane Aparecida Turkot

Código Identificador:CE0F6B44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>